

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 375

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3752025449**

[dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

**Endereço para realização do certame:**

O certame acontecerá via plataforma de licitações no site <https://bnccompras.com>

Bandeirantes Tocantins - TO, 10 de setembro de 2025.

### ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 069/2025  
CRENCIAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

Aos 10 dias de setembro de 2025, às 08h30m, foi aberta sessão pública do processo de credenciamento nº 003/2025. Onde a mesma iniciou-se o certame para análise das documentações para **A contratação de uma empresa especializada em prestações de serviços em lavagem de veículos automóveis e maquinários pesados, atendendo a necessidade de garantir a higienização dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Saúde, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como garantir o bem-estar dos servidores e usuários que utilizam para deslocamento em diversos expedientes.** Para julgamento de habilitação e credenciamento dos interessados que tenham apresentado pedidos de credenciamento até a presente data.

### 1 - DO RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Conforme ato de convocação do edital, apresentaram até o presente momento, pedidos para credenciamento os seguintes interessados: Não houveram interessados credenciados neste período. Sessão encerrada as 09h pela ausência de interessados.

### 3 - ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão com o resultado supracitado. Bandeirantes do Tocantins, 10 de setembro de 2025.

**WINDNYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA**

Agente de Contratação

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO /003-2025/PMBT	1
ATA DE SESSÃO /003-2025/PMBT	1
PORTARIA /267-2025/PMBT	1
PORTARIA /266-2025/PMBT	2
PORTARIA /265-2025/PMBT	2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 069/2025

#### CRENCIAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que fará a realizar **CRENCIAMENTO PM-BAND N° 003/2025**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **A contratação de uma empresa especializada em prestações de serviços em lavagem de veículos automóveis e maquinários pesados, atendendo a necessidade de garantir a higienização dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Saúde, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como garantir o bem-estar dos servidores e usuários que utilizam para deslocamento em diversos expedientes.**

A realizar-se a 7º etapa no dia **10/10/2025** às **08h30min**.

**As demais etapas estão especificadas no edital.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail [bandlicitacao.to@gmail.com](mailto:bandlicitacao.to@gmail.com),

### PORTARIA MUNICIPAL N° 267/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa os membros suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Bandeirantes do Tocantins".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO**, o disposto no Lei Municipal nº 540, de 05 de abril de 2022, que cria o Conselho Municipal de Educação - CME;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Educação do município de Bandeirantes do Tocantins, como **suplentes**:

#### Representante da Secretaria Municipal de Educação

Servidor
TITULAR - JOÁS LOPES DA SILVA
SUPLENTE - ÉRIKA VANESSA ALVES CARDOSO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 10/09/2025 12:24

**Representante do Magistério Público Municipal - Educação Infantil**

TITULAR - MARCIA DAIANE CARDOSO DA SILVA FERREIRA  
 SUPLENTE - OSANA SILVA CARNEIRO

**Representante do Magistério Público Municipal - Educação Fundamental**

TITULAR - LUCINEIDE AMÉLIA DOS SANTOS LEÃO MENDES  
 SUPLENTE - JOSÉ MARIO DIAS DA SILVA

**Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais**

TITULAR - CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS  
 SUPLENTE - DANIELE MARTINS DOS SANTOS

**Representante dos Servidores Municipais**

TITULAR - JOÃO BATISTA CALÁCIO DOS SANTOS  
 SUPLENTE - ERIKA SANTOS OLIVEIRA

**Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

TITULAR - KEYLIANE DA SILVA SOUSA  
 SUPLENTE - VERA LÚCIA PEREIRA DA CRUZ SOUZA

**Representante do Conselho do FUNDEB**

TITULAR - ALZINETE VIEIRA DA SILVA  
 SUPLENTE - JASON PATRICK MARTINS ALVES

**Representante do Poder Executivo Municipal**

TITULAR - RITA DE CÁSSIA DA ROCHA RODRIGUES  
 SUPLENTE - AUESLANE BONFIM SILVA LAGO  
 TITULAR - LENILSON FERREIRA DA SILVA  
 SUPLENTE - ELIZETHE DA SILVA TEIXEIRA

**Membro do Conselho Tutelar**

TITULAR - JANE MOTA DO NASCIMENTO  
 SUPLENTE - ANDREIA RAMOS DOS ANJOS

**Membro do SINTET**

TITULAR - EDUARDO TAVARES JÚNIOR  
 SUPLENTE - NELSON SILVA

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Educação - CME, é órgão colegiado autônomo, de caráter normativo, deliberativo, consultivo, mobilizador, fiscalizador e de controle social da execução da política educacional no âmbito do Sistema Municipal de Educação e de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 540, de 05 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS,** aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 266/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER gratificação à servidora, DELVONES MARIA DE BRITO ALVES, matrícula nº 285, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no percentual de 48% (quarenta e oito por cento) sobre seu vencimento mensal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

**Art. 3º** Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO,** aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 265/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre concessão de*

*gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER gratificação à servidora, FRANCISLENE SOUZA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 3794, ocupante do cargo de Professor Nível Superior NI 30 HS, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento mensal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

**Art. 3º** Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO,** aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal